



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA E A EMPRESA CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, com sede à Tv. Virgínio Pasini, 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba/SP e inscrita no CNPJ sob nº. 49.759.954/0001-71, neste ato representada por seu PRESIDENTE CESAR AUGUSTO JOSÉ, RG nº 25.734.620-X, CPF nº 177.506.868-43, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, estabelecida à Alameda Araguaia, 1293, 5º andar, Conj. 503, Alphaville, Barueri/SP e inscrita no CNPJ nº 00.626.646/0001-89, neste ato representada pelo Sócio Diretor Sr. Fred Anderson Scandiuizzi, CPF nº 986.464.006-20, RG nº 18.980.294-7, residente e domiciliado à Alameda Guarujá, 1152, Alphaville, Residencial 3, Santana de Parnaíba/SP, têm entre si na melhor forma de direito, justo e acertado ADITAR o Contrato 03/2017, celebrado entre as partes em 05 de junho 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o contrato supracitado, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 5 de junho de 2019, e término em 4 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será reajustado através do índice IPC/FIPE, cujo acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de abril/2019, foi de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento).

2.2. Valores reajustados, conforme segue:

Item	Sistema	Preço unitário Mensal	Preço Total 12 Meses
01	Orçamento, Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria	R\$ 5.104,52	R\$ 61.254,24



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

02	Administração de Pessoal	R\$ 3.775,21	R\$ 45.302,52
03	Almoxarifado	R\$ 2.339,57	R\$ 28.074,84
04	Patrimônio	R\$ 1.786,58	R\$ 21.438,96
05	Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos, atendendo a Fase IV AUDESP	R\$ 2.658,60	R\$ 31.903,20
06	Processo Legislativo	R\$ 4.360,11	R\$ 52.321,32
07	Protocolo	R\$ 2.339,57	R\$ 28.074,84
08	Controle Interno	R\$ 2.233,23	R\$ 26.798,76
09	Portal da Transparência	R\$ 2.499,08	R\$ 29.988,96
	TOTAIS	R\$ 27.096,47	R\$ 325.157,64

2.3. De acordo com o ajuste contratual a Câmara pagará apenas pelos módulos utilizados - **Orçamento, Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria**, valor R\$ 5.104,52 (cinco mil, cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **Administração de Pessoal**, valor R\$ 3.775,21 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos); **Patrimônio**, valor R\$ 1.786,58 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); **Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos, atendendo a Fase IV AUDESP**, valor R\$ 2.658,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) – resultando no valor mensal em R\$ 13.324,91 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 159.898,92 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Ficam mantidas e inalteradas, todas as demais cláusulas e condições dele constantes.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Carapicuíba, 3 de junho de 2019.



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE..... CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

CESAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

**CONTRATADA.....CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA,
CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
LTDA**

FRED ANDERSON SCANDIUZZI
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS.....MIRIAM ALVES DE SOUZA NASCIMENTO
Secretaria da Presidência
RG 14.336.308

LEANDRO DE SOUZA MARTINS
Setor de Patrimônio
RG 48.055.553



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATOS OU ATOS JÚRIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

CONTRATADA: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

CONTRATO Nº: 03/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: Orçamento, Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Administração de Pessoal; Almoxarifado; Patrimônio; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos, atendendo a Fase IV AUDESP; Processo Legislativo; Protocolo; Controle Interno; Portal da Transparência, com prestação de serviços de conversão, instalação/implantação, capacitação, suporte técnico, manutenção, na modalidade de licenciamento mensal, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I e Termo de Referência, - Anexo II do Edital de Pregão n°01/2017.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aluído processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Carapicuíba, 3 de junho de 2019.

CONTRATANTE..... CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

CESAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

CONTRATADA.....CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

FRED ANDERSON SCANDIUZZI
Sócio Diretor



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

CONTRATADA: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

CONTRATO Nº: 03/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: Orçamento, Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Administração de Pessoal; Almoxarifado; Patrimônio; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos, atendendo a Fase IV AUDESP; Processo Legislativo; Protocolo; Controle Interno; Portal da Transparência, com prestação de serviços de conversão, instalação/implantação, capacitação, suporte técnico, manutenção, na modalidade de licenciamento mensal, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I e Termo de Referência, - Anexo II do Edital de Pregão n°01/2017.

Nome	Cesar Augusto José
Cargo	Presidente
RG nº	25.734.620-X
Endereço:	Estrada do Jacaranda, 2260 – Qd J Cs 42 – Jardim Elzinha – Carapicuíba/SP – CEP 06361-400
Telefone	(11) - 94755-3398
e-mail	guto@camaracarapicuiiba.sp.gov.br / guto_carapicuiiba@hotmail.com

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Carlos Angelo Cibin Laurenti
Cargo	Chefe de Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Travessa Virgínio Pasini, 65 – Centro – Carapicuíba/SP – CEP: 06320-000
Telefone e Fax	(11) – 4553-4118
e-mail	juridico@camaracarapicuiiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 3 de junho de 2019.

Edson Charles de Lima
Setor de Compras